Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.640 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas , no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Drs. JOEL MARINHO DE MATTOS FILHO, CARLOS ANTONIO DE CARVALHO e ROGÉRIO FONSECA para comporem junta médica que deverá proceder aos exames do funcionário Alcino Vicente, de acordo com o artigo 120, parágrafo 2º, da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2958, de 22/11/85.